



# Câmara Municipal de Ecoporanga

Estado do Espírito Santo



**INDICAÇÃO N° 096/2022**

**EXMO.SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA**

**JOÃO BATISTA FILHO**, vereador deste município, usando de suas atribuições legais no exercício de suas funções parlamentares, vem a V. Exa. Ouvindo o Plenário nos termos regimentais, INDICAR ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, de Ecoporanga/ES o seguinte:

**Que o Poder Executivo Municipal, realize patrolamento nas estradas dos córregos Água Branca, córrego Seco e sentido ao patrimônio do Ribeirãozinho localizados em nosso Município.**

## JUSTIFICATIVA

As estradas do córrego da água branca e córrego seco além do patrolamento, há uma grande necessidade de reabertura da maioria dos trechos, pois as mesmas encontram-se estreitas dificultando a passagem de dois veículos, há necessidade também da instalação de alguns bueiros em vários pontos que alagam nas estradas, bem como a elevação do nível das mesmas em pontos que geram atoleiros.

Referente a estrada que liga Ecoporanga ao patrimônio do Ribeirãozinho, há necessidade da continuidade do patrolamento até chegar no referido patrimônio, tendo em vista que foi realizado somente até o córrego do café próximo a residência do Sr. Pergentino. Vale ressaltar que todas as regiões citadas, há tráfego de transporte escolar e escoamento de produtos por isso o patrolamento é de extrema importância e necessidade.

Diante do exposto, considerando-se o elevado alcance social dessa proposição, é que solicito os meus ilustres pares, aprovação para presente indicação.

**Plenário "Francisco Roberto Figueiredo Gomes" 10 de JUNHO de 2022.**

  
**JOÃO BATISTA FILHO**  
Vereador

PROTOCOLO 6593/2022  
CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

10 JUN. 2022 às 13:25 h

